



Portaria nº 626/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

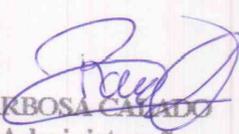
Art. 1º - Conceder a funcionária **MARIA ANAJAI PEREIRA**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, o seu 1º Quinquênio de acordo com a Portaria de Admissão de 02.04.01997, bem com através da petição de nº 196/02 ..

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de Julho de 2002.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

